



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE
VISTA SERRANA

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

“CRIA CARGO COMISSONADO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Faz saber que o Plenário em sessão ordinária aprovou e promulgou a seguinte Resolução.

Artigo 1º Cria o cargo comissionado de controle interno da Câmara Municipal de Vista Serrana.

Parágrafo Único. A fixação do vencimento do cargo criado se dará por lei, nos termos do artigo 51, inciso IV da constituição, com fundamento no princípio da supremacia constitucional.

Artigo 2º São atribuições do cargo de controle interno:

Parágrafo único - Normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais do serviço de controle interno da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB, exercer a supervisão técnica das atividades desempenhadas pela Controladoria instituir a manter sistema de informação para o exercício das atividades financeiras do serviço de controle interno, avaliar, no seu âmbito, o desempenho dos ordenadores de despesas, exercer outras atribuições inerentes a Controladoria.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vista Serrana/PB, em 12 de junho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br